



Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO  
DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

**PROCESSO N.º 15.379/2020 – TJMA**

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0067/2015, FIRMADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO – TJ/MA**, localizado na Praça D. Pedro II, s./n.º, Centro, São Luís/MA, CEP n.º 65.010 - 905, inscrito no CNPJ/MF n.º 05.288.790/0001 - 76, representado por seu Presidente, **Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Carteira de Identidade n.º 0588708/2016-2 SSP/MA e inscrito no CPF sob o n.º 044.880.083-72, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro, a **EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.506.307.0001-57, sediada à Rua 18 de Novembro, n.º 273, conjuntos 601,602,701 e 702, Bairro Navegantes – Porto Alegre – RS, CEP: 9240-040, fone: (051) 3920-2200, ramal 8271, neste ato representada pelo **Sr. LUCIANO RODRIGO WEIAND**, portador da Carteira de Identidade n.º 3027063209 e do CPF sob o n.º 952.835.520-04, e pelo **Sr. DIEGO VITÓRIA DE MORAIS**, portador da Carteira de Identidade n.º 2086252737 SJS/II RS e do CPF sob o n.º 007.275.350-13, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0067/2015**, Processo Administrativo n.º 15.379/2020, contratação decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico (SRP), de n.º 05/2015 (Processo Administrativo n.º 54.825/2014), cujo objeto é a contratação do serviço de gerenciamento de abastecimento e manutenção dos veículos do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, envolvendo a implantação e operação de um sistema informatizado e integrado de gestão de frota, por meio de cartão eletrônico, a fim de viabilizar o pagamento das despesas com o abastecimento de combustíveis, lubrificantes e manutenção, junto à rede credenciada de postos de combustível, oficinas e concessionárias, compreendendo a distribuição de álcool (etanol) comum, gasolina comum, diesel, óleo, lubrificantes e derivados, serviços de lavagens e mecânica geral, fornecimento de peças e acessórios para veículos, em observância ao disposto na Lei n.º 8.666/93, e demais normas aplicáveis à espécie, nas condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do contrato firmado entre as partes em **05/06/2015**, nos termos previstos no artigo 57, § 4º da Lei nº.8.666/93.



Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO  
DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente termo aditivo, a vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início a partir da sua assinatura, e término condicionado à assinatura do contrato decorrente do procedimento licitatório (Processo nº. 15.653/2020), em curso, extinguindo a avença, caso ocorra antes do prazo estabelecido.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é de R\$ 5.541.441,24 (cinco milhões, quinhentos e quarenta e um mil, quatrocentos e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos), sendo que o valor mensal estimado é R\$ 461.786,77 (Abastecimento: R\$ 294.646,77 e Manutenção: 167.110,00), conforme dotação orçamentária exarada no DESPACHO - CO - 14352020.

## CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

4.1. A despesa estimada com este termo aditivo, no corrente exercício, é de R\$ 2.570.659,00 (dois milhões, quinhentos e setenta mil, seiscentos e cinquenta e nove reais), sendo a dotação inicial de R\$ 413.597,25 (quatrocentos e treze mil, quinhentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos) para manutenção e R\$ 688.113,75 (seiscentos e oitenta e oito mil, cento e treze reais e setenta e cinco centavos) para abastecimento, devidamente apropriada nas seguintes rubricas orçamentárias: **UNID. ORÇAMENTÁRIA:** 04101 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; **FUNÇÃO:** 02 – JUDICIARIA; **SUBFUNÇÃO:** 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; **PROGRAMA:** 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; **PROJETO ATIVIDADE:** 4434 – ACESSO À JUSTIÇA; **NATUREZA DE DESPESA:** 339030 – MATERIAL DE CONSUMO, da vigente Lei Orçamentária Anual.

4.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao **CONTRATANTE** na Lei Orçamentária Anual.

4.3. A **CONTRATADA** emitirá Nota Fiscal em observância à unidade orçamentária emissora da nota de empenho que albergou a aquisição, **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ 05.288.790/0001-76.**

4.4. As despesas inerentes à execução deste contrato serão liquidadas através das Notas de Empenho n.º **2020NE000848/TJMA** e **2020NE000849/TJMA**, emitidas em 18/05/2020, à conta da dotação orçamentária especificada nesta cláusula.



Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**  
DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

**CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

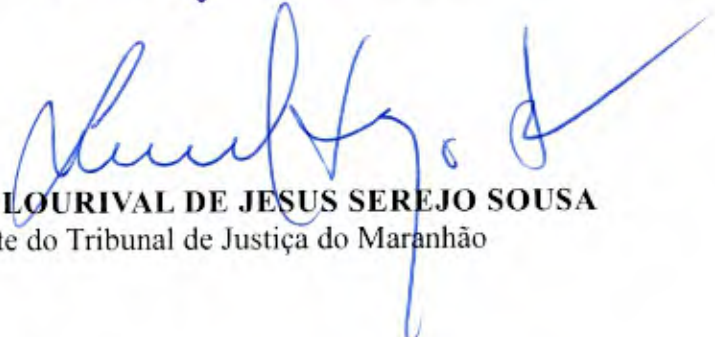
5.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, conforme **DECISÃO – GP 31882020**, e encontra amparo legal no artigo 57, § 4º da Lei nº.8.666/93.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**.

São Luís/MA, 1º de junho de 2020.

  
**Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão

LUCIANO  
RODRIGO  
WEIAND:95283552  
004

Assinado de forma digital  
por LUCIANO RODRIGO  
WEIAND:95283552004  
Dados: 2020.05.28  
18:57:32 -03'00'

**LUCIANO RODRIGO WEIAND**  
Representante Legal da Empresa

DIEGO VITORIA  
DE  
MORAIS:00727  
535013

Assinado de forma  
digital por DIEGO  
VITORIA DE  
MORAIS:00727535013  
Dados: 2020.05.29  
12:54:16 -03'00'

**DIEGO VITÓRIA DE MORAIS**  
Representante Legal da Empresa



Tribunal de Justiça do Maranhão  
Diário da Justiça Eletrônico

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0067/2015, FIRMADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A., PROCESSO ADMINISTRATIVO 15.379/2020, CUJO OBJETO É OSERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO.QUANTO À CLÁUSULA DE PRORROGAÇÃO, ONDE SE LÊ: CLÁUSULA SEGUNDA–DA PRORROGAÇÃO:2.1. Pelo presente termo aditivo, a vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início a partir da sua assinatura, e término condicionado à assinatura do contrato decorrente do procedimento licitatório (Processo n.º. 15.653/2020), em curso, extinguindo a avença, caso ocorra antes do prazo estabelecido,LEIA-SE:CLÁUSULA SEGUNDA –DA PRORROGAÇÃO:2.1. Pelo presente termo aditivo, a vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início a partir de05 (cinco) de junho de 2020, e término condicionado à assinatura do contrato decorrente do procedimento licitatório (Processo n.º. 15.653/2020), em curso, extinguindo a avença, caso ocorra antes do prazo estabelecido.

Informações de Publicação

99/2020	04/06/2020 às 11:27	05/06/2020
---------	---------------------	------------



Tribunal de Justiça do Maranhão  
Diário da Justiça Eletrônico

RESENHA DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0067/2015, CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO. CONTRATADA: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15.379/2020-TJMA; DO OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 05/06/2015. DA PRORROGAÇÃO: MAIS 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO A PARTIR DE 05 (CINCO) DE JUNHO DE 2020, E TÉRMINO CONDICIONADO À ASSINATURA DO CONTRATO DECORRENTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO (PROCESSO N.º 15.653/2020), EM CURSO, EXTINGUINDO A AVENÇA, CASO OCORRA ANTES DO PRAZO ESTABELECIDO. DO VALOR: R\$ 5.541.441,24 (CINCO MILHÕES, QUINHENTOS E QUARENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), SENDO QUE O VALOR MENSAL ESTIMADO É R\$ 461.786,77 (ABASTECIMENTO: R\$ 294.646,77 E MANUTENÇÃO: 167.110,00). DA DESPESA: A DESPESA ESTIMADA COM ESTE TERMO ADITIVO, NO CORRENTE EXERCÍCIO, É DE R\$ 2.570.659,00 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E SETENTA MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS), SENDO A DOTAÇÃO INICIAL DE R\$ 413.597,25 (QUATROCENTOS E TREZE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) PARA MANUTENÇÃO E R\$ 688.113,75 (SEISCENTOS E OITENTA E OITO MIL, CENTO E TREZE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) PARA ABASTECIMENTO, DEVIDAMENTE APROPRIADA NAS SEGUINTE RUBRICAS ORÇAMENTÁRIAS: UNID. ORÇAMENTÁRIA: 04101 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; PROJETO ATIVIDADE: 4434 – ACESSO À JUSTIÇA; NATUREZA DE DESPESA: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO, DA VIGENTE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL. DO FUNDAMENTO LEGAL: DECISÃO – GP 31882020, E ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ARTIGO 57, § 4º DA LEI N.º 8.666/93. DA RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO INICIAL FIRMADO ENTRE AS PARTES. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 01/06/2020; ASSINATURAS: DESEMBARGADOR LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; LUCIANO RODRIGO WEIAND E DIEGO VITÓRIA DE MORAIS – REPRESENTANTES LEGAIS DA EMPRESA. ESTA PUBLICAÇÃO TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA RES-DCCONV – 3292020 (RELATIVO AO PROCESSO 153792020 ) - CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 40FA2B25BB, PUBLICADA NO DIÁRIO NA DATA 04/06/2020.

Informações de Publicação

99/2020	04/06/2020 às 11:27	05/06/2020
---------	---------------------	------------